

# Câmara Municipal de Cruzeiro

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1.974

"Dispõe sobre concessão do título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Revmo. Senhor, Padre MÁRIO DE SOUZA REIS".

Artigo 1º - Fica concedido ao Revmo. Senhor, Padre MÁRIO DE SOUZA REIS, o título de "Cidadão Cruzeiroense", pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

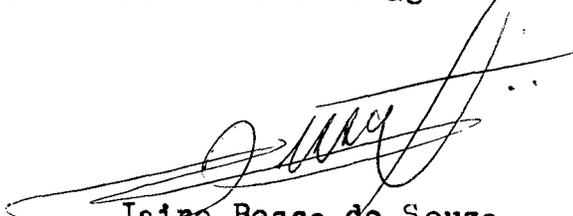
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de agosto de 1.974

  
Dr. Carlos Martins Antico  
Presidente.

  
Dr. Cícero Carneiro de Lima  
1º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1.974

  
Jairo Bessa de Souza  
Enc. Expediente.